

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

| | |
|---------------------|---|
| REQUERIMENTO | Nº <u>09</u> /2025 |
| AUTORIA | Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento |
| DESTINO | Ao Plenário da Câmara Municipal de Campos Sales |

REQUER A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA EXMA. SRA. PRESIDENTA, A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS ITINERANTES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, A FIM DE RECEBER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DISCUTIR AS PAUTAS DE INTERESSE DE CADA COMUNIDADE (BAIRRO).

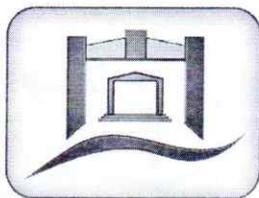
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 06 DE fevereiro DE 2025
AS 11 01 hs
Marcelo Alves B. Pereira
Servidor(A)

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer, **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA EXMA. SRA. PRESIDENTA, A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS ITINERANTES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, A FIM DE RECEBER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DISCUTIR AS PAUTAS DE INTERESSE DE CADA COMUNIDADE (BAIRRO).**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, apresento a matéria por entender a necessidade de que a Câmara Municipal, por meio das sessões ordinárias itinerantes, se aproxime cada vez mais do povo, e com isso, possa ouvir suas demandas e discutir pautas de interesse das comunidades, no caso, de cada bairro.

É oportuno dizer que durante o Biênio 2021-2022, durante a Presidência do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, foram realizadas sessões ordinárias itinerantes em todos os Distritos do nosso município, nas quais foram muito proveitosas e com boa participação popular.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Portanto, apresento o requerimento em atenção a Lei Orgânica do Município, que diz:

Art. 23. Poderão ser realizadas sessões ordinárias itinerantes, em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos ou feriados, em locais de livre acesso ao público, desde que haja convocação com, no mínimo, quinze dias de antecedência e seja dada ampla divulgação do ato.

§ 1º A realização de sessões ordinárias itinerantes dependerá da aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º As datas e locais de realização de sessão itinerante serão fixados através de decreto legislativo baixado em até quinze dias antes da realização da reunião.

Art. 24. As sessões da Câmara Municipal realizar-se-ão no recinto destinado ao seu funcionamento oficial.

(...)

§ 2º As sessões solenes e itinerantes e as audiências públicas poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara.

O principal objetivo será popularizar os trabalhos do Legislativo aproximando o Vereador com a população urbana. Além de promover a integração entre o parlamentar e a comunidade e propiciar aos vereadores o conhecimento e o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios.

Assim, que possamos levar ao povo o trabalho do Legislativo de Campos Sales, mostrar o que a Câmara tem feito e qual é o papel do Vereador na cidade. Também queremos ouvir demandas, escutar, fazer com que a Câmara itinerante assegure ao cidadão o direito de opinar.

Pelo exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora